



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

SECRETARIA-GERAL DO PLENÁRIO VIRTUAL

Telefone: (65) 3613- 7604

Email: secplenariovirtual@tce.mt.gov.br

PROCESSO Nº:	12.106-1/2022
INTERESSADOS(AS):	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SINFRA
	ENGEPONTE CONSTRUÇÕES LTDA.
ADVOGADOS(AS):	DANIEL ZAMPIERI BARION – OAB/MT 7.519 E ROBER CAIO MARTINS RIBEIRO – OAB/MT 14.404
ASSUNTO:	PEDIDO DE RESCISÃO
RELATOR:	CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF
SESSÃO DE JULGAMENTO:	20/03 A 24/03/2023 – PLENÁRIO VIRTUAL

## ACÓRDÃO Nº 261/2023 – PV

**Ementa:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SINFRA. PEDIDO DE RESCISÃO. PROCEDENTE PARA RECONHECER A PRESCRIÇÃO QUINQUENAL EM RELAÇÃO À EMPRESA POSTULANTE E AFASTAR AS SANÇÕES QUE LHE FORAM APLICADAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº **12.106-1/2022**.

**ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 10, IX e 374 da Resolução nº 16/2021 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 1º da Resolução Normativa nº 3/2022, por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo com o Parecer nº 171/2023 do Ministério Público de Contas, em **CONHECER** o presente Pedido de Rescisão, proposto pela empresa Engeponte Construções LTDA., em face do Acórdão nº 124/2022 – TP (Processo nº 17.504-8/2013); e, no mérito, **JULGÁ-LO PROCEDENTE**, para reconhecer a ocorrência de **prescrição quinquenal** em relação à empresa postulante, visto que se passaram mais de 05 (cinco) anos da data de sua citação válida e do julgamento do Acórdão nº 124/2022-TP, e **AFASTAR** todas as sanções que lhe foram aplicadas por meio do Acórdão nº 528/2016-TP.

Arguiu sua suspeição o Conselheiro **DOMINGOS NETO**, com fundamento nos artigos 38, §2º e 136 da Resolução nº 16/2021 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso).

Participaram do julgamento os Conselheiros **JOSÉ CARLOS NOVELLI** – Presidente, **VALTER ALBANO**, **WALDIR JÚLIO TEIS** e **SÉRGIO RICARDO**.



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

SECRETARIA-GERAL DO PLENÁRIO VIRTUAL  
Telefone: (65) 3613- 7604  
Email: [secplenariovirtual@tce.mt.gov.br](mailto:secplenariovirtual@tce.mt.gov.br)

**Publique-se.**

Sala das Sessões, 24 de março de 2023.

**CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI**  
Presidente

**CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF**  
Relator

**ALISSON CARVALHO DE ALENCAR**  
Procurador-geral de Contas

*(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br))*